

Ofício SCI nº: 079/2025

Ibitinga, 12 de novembro de 2025.

Ilustríssimo Vereador Zé Rocha;

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4298/2025  
Data: 13/11/2025 Horário: 10:55  
LEG - MTR 857/2025

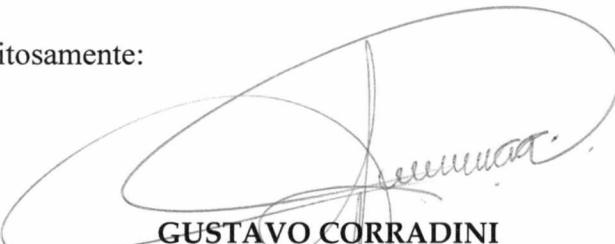
Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar informações e esclarecimentos em atenção ao requerimento da Câmara Municipal de Ibitinga nº 514/2025:

Em 2024 houve a tentativa de reativar a comissão de desintervenção desta entidade, porém, por falta de quórum nas reuniões e nas atividades desempenhadas, o conselho acabou restando inativo.

As atas de todas as comissões que por ali passaram e das atividades desempenhadas, devem ser registrados no cartório competente.

Esperando ter atendido a solicitação, fica registrado meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente:



**GUSTAVO CORRADINI**

Interventor Judicial



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
22ª Sessão Ordinária - 12/08/2025  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO N° 514/2025

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES DO INTERVENTOR DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSELHO PROVISÓRIO DE DESINTERVENÇÃO DA SANTA CASA DE IBITINGA.

**Destinatário:** Gustavo Corradini – Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- *REQUEIRO as seguintes informações relativas ao Conselho Provisório de Desintervenção da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, proposto e aceito pelo Ministério Público como medida de acompanhamento do processo de desintervenção da entidade:*

- 1) Atividades desenvolvidas pelo referido Conselho desde sua criação;**
- 2) Informar quantas reuniões foram realizadas desde o início de suas atividades, em fevereiro de 2024, até a presente data;**
- 3) Informar a data da última reunião realizada;**
- 4) Indicar onde estão disponibilizadas as atas das referidas reuniões;**
- 5) Informar a composição atual do Conselho, com nome completo, função e vínculo institucional de seus membros;**
- 6) Encaminhar cópias integrais das atas de todas as reuniões realizadas até o momento.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação se fundamenta na importância do funcionamento regular e transparente do Conselho Provisório de Desintervenção, criado com o objetivo de garantir o acompanhamento técnico, administrativo e social da transição da Santa Casa de Ibitinga rumo à normalidade institucional, assegurando a retomada da gestão plena e autônoma da entidade.

O funcionamento efetivo e contínuo deste Conselho é essencial para o monitoramento das ações da intervenção, para a fiscalização do cumprimento dos acordos firmados com o Ministério Público e, sobretudo, para garantir que os interesses da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), principal beneficiária dos serviços da Santa Casa, estejam protegidos e respeitados.

Certos de vossa atenção e compromisso com a transparência, solicitamos o envio das informações e documentos requeridos no prazo legal.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de julho de 2025.

**ZÉ ROCHA  
Vereador - REPUBLICANOS**



Assinado digitalmente  
por JOSE APARECIDO  
DA ROCHA  
Data: 08/08/2025 14:50

Assinado digitalmente  
por MURILO  
CAVALHEIRO BUENO  
Data: 11/08/2025 10:36

Assinado digitalmente  
por CELIO ROBERTO  
ARISTAO  
Data: 11/08/2025 15:17

Assinado digitalmente  
por ADAO RICARDO  
VIEIRA DO PRADO  
Data: 11/08/2025 08:08

Assinado digitalmente  
por JOSE NILSON  
VIANA  
Data: 11/08/2025 14:16

Assinado digitalmente  
por RAFAEL DE  
CASTRO HIRABAHASI  
Data: 11/08/2025 15:40

Assinado digitalmente por  
CESAR DIEGO  
SANDOVAL MAS  
URTADO  
Data: 11/08/2025 08:51

Assinado digitalmente  
por MARCOS GERETTO  
CALDAS MAZO  
Data: 11/08/2025 14:40

